



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça Substituto, **Dr. IGOR RABEL CORSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 7440/2021, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO** para atuar junto à **3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRATI-PR**.

1. Dos requisitos para a admissão:

Para ser admitido como **ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, o interessado deverá:

a) ter concluído o curso de graduação em Direito e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada (Patrimônio Público; Meio Ambiente; Consumidor; Habitação e Urbanismo; Fundações e Terceiro Setor);

b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

d) Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de estágio de pós-graduação em Direito junto ao MPPR.

2. Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na 3ª Promotoria de Justiça de Irati, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Da bolsa-auxílio:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

4. Das inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **24/03/21 a 05/04/21**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá enviar sua solicitação ao e-mail: irati.3prom@mppr.mp.br, oportunidade em que será remetida a ficha de inscrição. Após o devido preenchimento, o candidato deverá enviar sua ficha de inscrição ao mesmo endereço eletrônico (irati.3prom@mppr.mp.br), acompanhado dos seguintes documentos (coloridos em formato PDF – preferencialmente):

a) fotocópia digitalizada do documento de identidade ou CNH;



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

b) currículo simples do qual conste: 1 - instituição de ensino da graduação, com data de início e conclusão de curso; 2 - pós-graduação atual ou pretendida e outras eventuais que já tenha concluído; 3 - experiência profissional, se houver e 4 - endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

c) Cópia do Histórico Escolar Acadêmico com as notas obtidas ao longo do Curso de Graduação em Direito (Observação: Exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido via sistema eletrônico da instituição de ensino);

d) No caso de o candidato pretender concorrer à reserva legal de vagas, conforme especificado nos itens 2.1 e 2.2, deverá encaminhar também a Autodeclaração correspondente, conforme modelos constantes nos Anexos I e II deste Edital.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b ou c será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema ou dúvida quanto as inscrições, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail irati.3prom@mppr.mp.br ou através do telefone (42) 9 9829-9415 (também pelo aplicativo whatsapp).

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção:

O processo de seleção compreenderá **DUAS FASES**.



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Considerando o contexto fático atual de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (Covid-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, em atenção à Resolução nº 5603/2020-PGJ, a qual: “Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus”, permitindo que todo o processo seletivo ocorra de forma virtual, o presente processo ocorrerá em duas etapas, compostas por:

a) 1a - ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR;

b) 2a - ENTREVISTA PESSOAL a ser realizada de forma virtual ou presencial com a autoridade solicitante, oportunidade em que questões jurídicas serão abordadas.

5.1. Será classificado para a entrevista pessoal o candidato cuja média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil e Estágios supervisionados (práticas) nas referidas matérias durante a graduação, for igual ou superior a **7,0**.

5.2. No dia **08/04/2021** será divulgada a lista com os nomes dos selecionados para entrevista pessoal a ser realizada em data posteriormente informada.

5.2.1. Os selecionados serão contatados via e-mail ou whatsapp.

5.3. Durante a entrevista pessoal as questões levantadas poderão envolver os seguintes temas: Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Processual Civil, Lei 9.099/95; Lei 8.429/92 e 7.347/85.

6. Da classificação:

A pontuação final consistirá na média aritmética entre o valor obtido conforme o item 5.1 e a nota da entrevista pessoal (que poderá ser de 0 a 10).



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

6.1. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso de pós-graduação. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR, bem como em edital fixado na secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Irati, **na data provável de 19/04/2021**. O candidato também poderá solicitar o resultado por intermédio de e-mail.

6.4. Eventuais recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail irati.3prom@mppr.mp.br, constando como assunto do e-mail “RECURSO TESTE SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO”.

7. Da convocação:

7.1. Será convocado o candidato que obtiver a maior pontuação, conforme disposto no tópico anterior.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico/telefone informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

7.3. a) aceitar a vaga ofertada;

7.3. b) desistir por escrito do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.b é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado **munido dos documentos relacionados a seguir:**

-Plano de atividades de estágio (solicitar via e-mail irati.3prom@mppr.mp.br)

-Declaração de matrícula atualizada que informe o ano ou período do aluno e a data prevista de conclusão do curso

-Edital de abertura do teste seletivo (solicitar via e-mail irati.3prom@mppr.mp.br)

-Edital de resultado do teste seletivo (solicitar via e-mail irati.3prom@mppr.mp.br)

-Ficha cadastral (totalmente preenchida) (solicitar via e-mail irati.3prom@mppr.mp.br)

-Fotocópia do RG e do CPF

-Certidão de inexistência de antecedentes criminais

-Atestado médico de aptidão física

-Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II e do art. 35, da Resolução 4171/2016, da PGJ;

-Cópia do Projeto Pedagógico do Curso - PPC contendo a previsão de estágio de pós-graduação ou declaração informando a possibilidade de realização de estágio de pós-graduação;

-Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.

-Indicação do número da agência e conta-corrente ou poupança, com cópia do verso do cartão ou documento oficial constando o número da conta, em um dos bancos indicados pela Divisão de Estágios (no caso, o Banco Itaú), devidamente assinado pelo candidato.

7.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

8. Das disposições finais:

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

8.3. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Irati, 18 de março de 2021

Igor Rabel Corso
Promotor Substituto



*MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná*

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº. _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, declaro para o fim específico de atender aos itens do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021 para ingresso no quadro de Estagiário de Pós-Graduação na 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Irati, que sou pessoa portadora de deficiência na forma da Lei nº 13.146/2016 e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Estou ciente de que a informação é de minha inteira responsabilidade e de que, caso detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

Irati/PR, ____ de _____ de 2021

_____ Assinatura



*MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná*

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu, _____, CPF nº. _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, declaro para o fim específico de atender aos itens do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021 para ingresso no quadro de Estagiário de Pós-Graduação na 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Irati, que sou () preto ou () pardo e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Estou ciente de que a informação é de minha inteira responsabilidade e de que, caso detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

Irati/PR, ____ de _____ de 2021

Assinatura